



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Resolução CPGE Nº. 273/2015, de 12 de maio de 2015

O Conselho da Procuradoria-Geral do Estado, reunido ordinariamente em 12 de maio de 2015, tendo em vista o processo 57981809 em que figura o Procurador do Estado regularmente aprovado no estágio probatório.

RESOLVE:

Declarar estável, na forma do parágrafo único do Art. 132 da CF/88, com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 17 da EC nº 19, o Procurador do Estado:

LUIZ HENRIQUE MIGUEL PAVAN

RODRIGO RABELLO VIEIRA
Presidente do Conselho PGE